

**PORTARIA Nº 0307/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 080/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/04/2025 A 23/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PHELCOM TECHNOLOGIES S/A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves Matrícula: 342888	João Boiko Junior - Matrícula: 106303

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

**Secretário de Estado de Saúde**

*(Original assinado)*